

SEQ. Nº	5.666
CÓD. CLIENTE:	17592
PORTAL :	COMPRAS RJ
ID:	.

SEC. DE ESTADO DE SAUDE E DEFESA CIVIL / DEFESA CIVIL-RJ UG 296100

Pregão Eletrônico:	246/2024
Data e Hora de Abertura	07/01/2025 10:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	JÚLIA		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 275.117,14	REF#:	R\$ 175.000,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DADOS DO CLIENTE

Nome: SEC. DE ESTADO DE SAUDE E DEFESA CIVIL (17592)		CNPJ: 42498717000155	Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ
Representante: EDUARDO NICOLAS (2955)		Data cadastro: 18/12/2024 15:13:31	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 246/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 07/01/2025 10:00:00	Processo Licitatório:			
Prazo de Entrega: 15 DIAS UTEIS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 120 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amplo	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: ***		Pop. IBGE: 6775561	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	18/12/2024 16:49:42	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: PAGA POR NOTA, ATRASO MÉDIO 55 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS **AUTORIZAÇÃO MATERIAIS** **ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA**

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FÁTIMA () SEM BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRAGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Cliente.: 17592-SEC. DE ESTADO DE SAUDE E DEFESA CIVIL - RJ
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO N.SEI-080001/025978/2023

Folha: 154201/0001
Data: 26/12/2024

PREGAO ELETRONICO No. 246/2024
Abertura: 07/01/2025 Hora: 10:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

PROP.5

AB-C.R.

ITEM
4-CASAS.

INTERMUNHO R\$ 0,01

GUARANTIA 2% CONTRATO

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Tot
2	72.173,00	CPR	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP. APRES.CX C/500 CPRS. (G) COD DO ITEM: 6433.001.0006 ID: 17663 Registro no M.S.: 1134301550030	HIPOLABOR-M(MG)	0,9011		65.035,
3	3.072,00	AMP	VITAMINA K 10MG/ML SOL INJ AMP 1ML. APRES.CX C/50 AMP. COD DO ITEM: 6447.001.0007 ID: 17719 Registro no M.S.: 1038700750013	HYPOFARMA-M(MG)	3,4002		10.445,
4	22.156,00	BOL	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML BOLSA 100ML. APRES.CX C/6 BOLSA COD DO ITEM: 6414.001.0029 ID: 84288 Registro no M.S.: 1029805850027	CRISTALIA-S(SP)	9,0105		199.636,

Total Geral: 275.117,14

(DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.

Material de procedenca nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

DATA DA LEITURA: 23/12/2024		ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/RJ	
CODIGO: ID: 5666		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO: nº SEI-080001/025978/2023 ✓		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2024 ✓	
ABERTURA: 07/01/2025 ✓		OBJETO: MEDICAMENTOS ✓	
HORA: 10:00 ✓		VALIDA PROP.: 120 DIAS ✓	
JULGAMENTO: ITEM ✓		ENTREGA: 15 Dias ✓	
CASAS DEC.: 4 CASAS ✓		PAGAMENTO: 30 Dias ✓	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: PROPOSTA REFORMULADA - 02 HORAS // PROP. FINAL + HABILITAÇÃO - 01 DIA ÚTIL	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.compras.rj.gov.br	
LEITURA POR: BARBARA COSTA			

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE
		H P F	Págs		H P F
8.1.1 d)	CONTRATO SOCIAL	X	8.1.4 d)	AFE COMUM LABORATORIO	X
8.1.1 d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	8.1.4 d)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X
8.1.1 d)	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
8.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	
8.1.2. c)	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
8.1.2. b)	CERT. FEDERAL	X	5.1.2	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA
8.1.2. i)	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDENCIA E ORIGEM	
8.1.2. h)	FAZENDA DO ESTADO DO RJ	X	5.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR
8.1.2. i)	CERT. MUNICIPAL	X	8.1.4 f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL	X
8.1.2. f)	CIM	X	8.1.4 f)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X
8.1.2. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
8.1.2. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DÉFICIT/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO		TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
8.1.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		TR	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO		1.4	INSERIR CÓDIGO AUTOEST. ID E SIGA	PROPOSTA
	CERTIDÃO DO FORO			VALIDADE DOS PRODUTOS: ✓	MINIMO 85%
8.1.4 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	14.2	PROPOSTA VIA 1	X
	LIC. FUNC. - MATERIAL			O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 2% (Dois por cento) de seu valor anual.	GARANTIA DE EXECUÇÃO
8.1.4 c)	AFE COMUM - ANVISA	X	5.8.1	BULA	
				PARA O ITEM 4, de acordo com os Convênios do CONFAZ ICMS 87/02, CONFAZ ICMS 140/01 e quando cabível, no CONFAZ ICMS 162/94, e suas alterações, para aquisição de fármacos e medicamentos de alto custo arrolados em seus respectivos Anexos, os licitantes deverão apresentar propostas isentas de ICMS.	PROPOSTA
8.1.4 c)	AFE COMUM - DOU	X	5.13	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	
	AFE CORRELATOS - DOU			SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/RJ	X
8.1.4 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			5.1.1 Valor unitário e total do item;	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			5.1.2 Marca;	
				5.1.3 Fabricante;	
				5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;	
				5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.	
8.1.4 e)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
8.1.4 e)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. / 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.7 No caso de bens e serviços em geral, é início de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	
8.1.4 e)	DOC. FARMACÊUTICO	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
				4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.20.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 6.15 O licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, assim como os licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, deverão enviar através de Petição Eletrônica no sistema SEI-RJ no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado do encerramento da etapa de lances da sessão pública e solicitação do pregoeiro, a seguinte documentação: a) os documentos de habilitação previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.4; b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. / d) caso a licitante não logre êxito em enviar eletronicamente ou equivocar-se no envio do arquivo, deverá oficializar a solicitação ao Pregoeiro através do e-mail licitacao@saude.rj.gov.br ou do chat de mensagens do sistema SIGA. Tal solicitação não será garantia de reabertura de prazo após análise do Pregoeiro. e) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro.	
8.1.2. i)	GRC NA PREFEITURA CADFOR	X		Págs	DECLARAÇÕES
8.1.4 a)	CERTIDÃO DO ICMS	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
8.1.4 a)	SICAF	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. DE REQ. DE HAB.
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		8.1.2. d)		CARTA CREDENCIAMENTO
	CERTIDÃO DO CEIS				DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS
	CERTIDÃO DO CNJ				DADOS DA EMPRESA
	CERTIDÃO DO TCU				
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				
	BOMBEIROS				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/RJ	X			

DECLARAÇÕES		H P F
DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
DEC. DE REQ. DE HAB.		
DADOS DO REPRESENTANTE		
CARTA CREDENCIAMENTO		
8.1.2. d)	DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	X
	DADOS DA EMPRESA	X
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
5.13 Serão desclassificadas as propostas que não aplicarem o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP ao preço dos produtos, conforme determina a Resolução CMED Nº 03, de 2 de março de 2011, Comunicado CMED Nº 06, de 05 de setembro de 2013 e Resolução CMED Nº 01/2024. (para o item 2) / 7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
3.6 Para os itens 1, 2 e 3 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.		
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
e-mail funcional: licitacao@saude.rj.gov.br		

RECEB. NOME: <i>Adailson</i>	EM: 26.12.24
	14:02